



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO  
(SEFAP)

Secretaria Adjunta (Sead/Sefap)

## EMENDAS PARLAMENTARES AO ORÇAMENTO

### Informações de Identificação

PROCESSO n.º 00185/2018

※

Emenda n.º 93/2018

### Histórico de Tramitação

	Data	Setor		Data	Setor
1.	01/03/18	SEAD/SEFAP	11.		
2.	01/03/18	SESAU	12.		
3.	02/03/18	SEAD	13.		
4.	13/03/18	SEAD/SEFAP	14.		
5.	14/03/18	SESAU	15.		
6.	14/03/18	SEAD/SEFAP	16.		
7.	15.03.18	Coordenação de Fazenda	17.		
8.	16.03.18	SEAD	18.		
9.	AMALEGIS	20/03/2018	19.		



**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO  
(SEFAP)**  
\*  
**Secretaria Adjunta (Sead/Sefap)**



Comunicação Interna n.º 15/2018/Sefap-Sead

Unaí, 3 de janeiro de 2018.

Senhora Secretária,

Em 25 de abril de 2017, a Câmara Municipal de Unaí promulgou a Emenda à Lei Orgânica do Município (ELOM) n.º 36 para instituir o **Orçamento Impositivo** decorrente da obrigatoriedade da execução orçamentária e financeira das **emendas individuais** ao Orçamento Geral do Município (OGM).

Sendo assim, encaminhamos em anexo as informações sobre a **Emenda n.º 93/2018** para que Vossa Senhoria tome conhecimento e as providências relacionadas ao atendimento da demanda. Nesse sentido, informamos que de acordo com o inciso I, § 7º, do artigo 162 da Lei Orgânica do Município (LOM), o **prazo final de encaminhamento de justificativa** ao Poder Legislativo no caso de **impedimento de ordem técnica** é o dia **20 de abril de 2018**.

Para conferir mais transparência ao trabalho de execução de cada emenda, solicitamos que **todas as providências** que envolvam outras secretarias, coordenadorias e departamentos da Prefeitura de Unaí **sejam realizadas de modo formal** nos autos deste Processo e que os **registros** sejam criteriosamente realizados no Sistema Sonner de Protocolos, Documentos e Fluxos. Desta forma, será possível que **cada vereador consulte e acompanhe** pela internet a evolução das etapas que levam ao objetivo final de cada emenda.

Por fim, informamos que os **créditos orçamentários** relacionados às emendas individuais ficarão **contingenciados** até a última etapa que antecede o empenho da despesa. Nessa ocasião, o **descontingenciamento deverá ser solicitado** à Secretaria Adjunta à Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento (Sead/Sefap). Em caso de dúvidas, a Sead/Sefap encontrase à disposição de todos(as) para prestar maiores esclarecimentos.

Respeitosamente,

**NILTON GARCIA DA SILVA.**  
Secretário Municipal da Fazenda e  
Planejamento

**DANILO BIJOS CRISPIM.**  
Economista III  
Corecon MG 6715  
Matrícula 10.007-8

A Senhora  
Denise Aparecida de Oliveira  
Secretaria Municipal da Saúde  
Secretaria Municipal da Saúde (Sesau)

卷之三

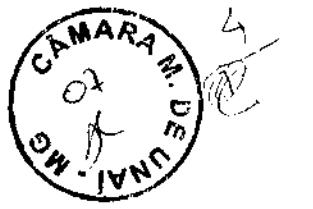
卷之三

Objeto de Custo	1) valor do pagamento da UFT, a menor 2) valor devidos mediante transferência bancária de R\$ 35.000,00 e (seis) honorários multiparamétricos no valor de R\$ 18.000,00 a quatro cidadãos versores, no valor de R\$ 110.000,00 1) uma incabogada transporte o valor de R\$ 10.000,00
-----------------	--

1000S VEREADORES (-) VEREADORAS MACHADO



Exm<sup>a</sup>. Sra.



DÉNISE APARECIDA DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Saúde

Denise, segue processo relativo à emenda do orçamento impositivo da Câmara Municipal de Unaí de nº 93/2018, relativa à aquisição de uma ambulância e UTI MÓVEL e equipamentos para a UTI móvel.

Sugiro discutir com o responsável pelo transporte sobre as especificações dos equipamentos a serem adquiridos.

Unaí, 12 de janeiro de 2018

RONY VON DDS REIS DE CAMARGOS  
Coordenador do FMS-Unaí  
MASP: 2130-0 CRA / MG 2918-7



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Calixto Martins de Melo, 249 – Centro

CNPJ: 18.125.161/0001-77



## COMUNICAÇÃO INTERNA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

DE: SESAU

PARA: Setor de Transporte Hospitalar  
(Sérgio Felipe)

Prezado Senhor:

Venho através desta, encaminhar em anexo Emenda Parlamentar nº 95/2018, processo nº 00187/2018 para que Vossa Senhoria tome conhecimento e as providências relacionadas ao atendimento da demanda.

Solicito que as providências sejam realizadas de modo formal nos autos deste processo e que os registros sejam realizados no Sistema da Sonner de protocolos, desta forma será possível que cada vereador consulte e acompanhe a evolução das etapas que levam ao objetivo final de cada emenda.

Sem mais para o momento, coloco-me ao dispor de Vossa Senhoria para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente:

DENISE APARECIDA DE OLIVEIRA  
Secretaria Municipal de Saúde  
UNAÍ-MG

ADM/Denise Aparecida de Oliveira  
Secretaria Municipal de Saúde  
CRA/MG 30.468

DATA: 22/01/2018	EMISSOR: <b>Mayara Coelho</b>	DATA:	RECEPTOR:
------------------	----------------------------------	-------	-----------



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Calixto Martins de Melo, 249 - Centro

CNPJ: 18.125.161/0001-77



## COMUNICAÇÃO INTERNA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

DE: SESAU

PARA: Hospital Municipal Dr. Joaquim Brochado  
(Sibele Lourenço)

Prezada Senhora;

Venho através desta, encaminhar em anexo Emenda Parlamentar nº 95/2018, processo nº 00187/2018 para que Vossa Senhoria tome conhecimento e as providências relacionadas ao atendimento da demanda.

Solicito que as providências sejam realizadas de modo formal nos autos deste processo e que os registros sejam realizados no Sistema da Sonner de protocolos, dessa forma será possível que cada vereador consulte e acompanhe a evolução das etapas que levam ao objetivo final de cada emenda.

Sem mais para o momento, coloco-me ao dispor de Vossa Senhoria para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente:

DENISE APARECIDA DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Saúde

UNAÍ-MG

Denise Aparecida de Oliveira  
Secretaria Municipal de Saúde  
CRA / MG 30.466

DATA: 22/01/2018	EMISSOR: <b>Mayara Coelho</b>	DATA:	RECEPTOR:
------------------	----------------------------------	-------	-----------



PREFEITURA DE UNAÍ  
Secretaria Municipal de Saúde

---

**PARECER TÉCNICO**



Unai, 07 de março de 2018.

Eu Sergio Felipe, Diretor do Setor de Transporte Sanitário, venho através deste, dar meu Parecer Técnico a respeito da Emenda nº 93 da Câmara Municipal de Unaí-MG, que fala sobre a compra de uma UTI MOVEL com equipamentos necessários para funcionamento, e uma ambulância sanitária de simples remoções.

O Setor de Transporte Sanitário já utiliza uma UTI Ducato ano 2015 toda equipada, que em media, conforme controle interno de remoções, é utilizada 14 vezes por mês, sendo o suficiente para a demanda. A utilização deste recurso para compra de uma UTI nova seria um desperdício.

Para um melhor aproveitamento do recurso, seria muito interessante a compra de 05 ( cinco ) ambulâncias novas, pois a frota que utilizamos está bem sucateadas, temos 07 ambulâncias que variam entre 2013 a 2015. Das 07 ambulâncias, 03 já refizeram o motor e vive dando problema, 01 está quase fundindo o motor e 03 está em condições precárias, tanto na parte de peças e elétrica, quanto em condições de uso na parte física.

A demanda é muito grande, baseado nas solicitações do Hospital Municipal, pelo Pronto Atendimento, pela Policlínica, pelos PSFs, e sem



**PREFEITURA DE UNAÍ**  
**Secretaria Municipal de Saúde**



contar com o atendimento da população em geral, que tem aumentado circunstancialmente nos últimos meses. E está sendo bem difícil de atender a todos, devido a constante manutenção das ambulâncias, tem dia que temos apenas 01 ou 02 ambulâncias em condições para atender a todos.

Diante do exposto, espero ter explanado bem o meu parecer, e caso haja algum questionamento estou a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
SÉRGIO FELIPE  
Setor de Ambulância

Sérgio Felipe

Diretor Setor de Ambulância

卷之三

TRATADOS DE ESTADO DE ANDRÉA MACCHIOLI





10  
10

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Rua Calixto Martins de Melo, 249 – Centro  
CNPJ: 18.125.161/0001-77



## COMUNICAÇÃO INTERNA

De: SESAU            PARA: SEFAZPC

Data: 12 de março de 2018

Assunto: Inviabilidade técnica da Emenda nº 93 do Orçamento Impositivo

Senhor Secretário Municipal da Fazenda e Planejamento

Considerando o parecer do diretor do setor de Transporte Hospitalar desta Secretaria Municipal de Saúde, apensado ao processo 00185/2018 relativo à Emenda 093/2018.

Considerando ainda que é nosso dever primar pela melhor utilização dos recursos da saúde, destinando-os para aquisições prioritárias, e que sirvam melhor à nossa população.

Encaminho o presente processo para que seja comunicado à Câmara Municipal a inviabilidade de se adquirir os itens aludidos na referida Emenda nº93 do Orçamento Impositivo.

Ratifico o parecer do diretor de departamento e ressalto que a aquisição de ambulâncias para recompor a frota é de suma importância para oferecer à população um serviço de remoção de urgência/emergência eficiente e eficaz.

Importante mencionar que as emendas de outras esferas de governos destinadas à aquisição de ambulâncias, não se concretizaram ou foram retiradas do sistema do Fundo Nacional de Saúde.

Atenciosamente,

**DENISE APARECIDA DE OLIVEIRA**

Secretaria Municipal de Saúde



**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO  
(SEFAP)**

\*  
**Secretaria Adjunta (Sead/Sefap)**



Comunicação Interna n.º 160/2018/Sefap-Sead

Unaí, 14 de março de 2018.

Senhor Secretário:

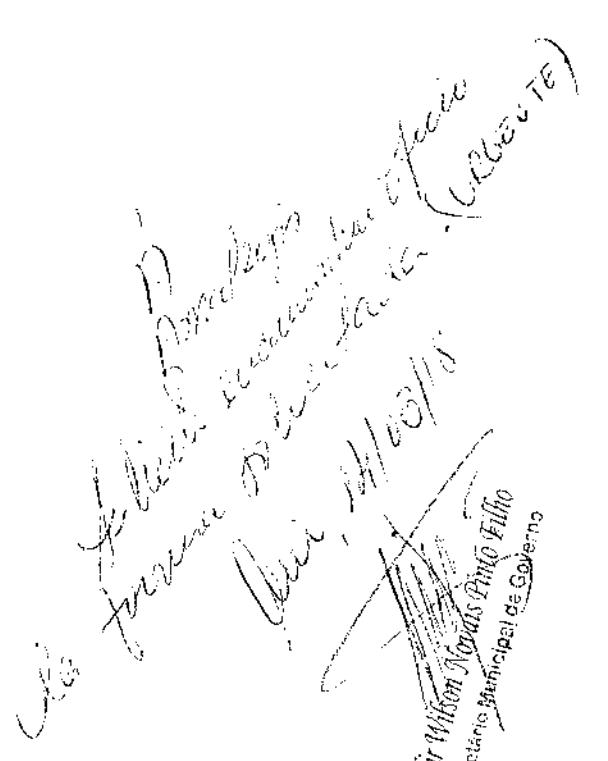
Encaminho os autos do Processo n.º 00185/2018, referente à Emenda n.º 93/2018, contendo especialmente as justificativas apresentadas pela Unidade Orçamentária (UO) executora quanto ao impedimento técnico para a realização da despesa.

Nesse caso, conforme prevê o inciso I do § 7º do artigo 162 da Lei Orgânica do Município (LOM), o Poder Executivo deverá enviar ao Poder Legislativo as justificativas de impedimento.

Respeitosamente,

  
DÂNILO BIJOS CRISPIM.  
Economista III  
Corecon MG 6715  
Matrícula 10.007-8

Ao Senhor  
Waldir Wilson Novais Pinto Filho  
Secretário Municipal de Governo  
Secretaria Municipal de Governo (Segov)

  
Waldir Wilson Novais Pinto Filho  
Secretário Municipal de Governo



**PREFEITURA DE UNAÍ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**



Ofício n.º 47/2018/SE:GOV

Unaí, 15 de Março de 2018.

**Referência:** Emenda Parlamentar nº 93/2018.

Senhor Presidente,

Com meu cordial abraço, e de ordem do Prefeito Municipal Sr. José Gomes Brumquinho, sirvo-me do presente para informá-lo que há impedimento de ordem técnica para a execução da Emenda Parlamentar nº 93/2018 de autoria coletiva da maioria dos vereadores.

Conforme se verifica no processo nº 00185/2018, cuja cópia integral segue anexo, a Secretaria Municipal da Saúde manifestou-se pela inviabilidade técnica da execução da Emenda.

Lado outro, o parecer técnico do Diretor do Setor de Transporte Sanitário, apresenta como sugestão para execução da Emenda a alteração do objeto para aquisição de 05 (cinco) ambulâncias novas. Assim, solicitamos manifestação expressa dos nobres parlamentares a respeito da possível concordância com a alteração do objeto da referida Emenda.

Sendo o que se apresenta para o momento, despeço-me renovando protestos de elevada estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,

**Waldir Wilson Novais Pinto Filho**  
Secretário de Governo

Ao Exmo. Senhor  
Vereador Olímpio Antunes Ribeiro Neto  
Presidente da Câmara Municipal  
CEP: 38.610-000 - Unaí-MG